



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 0423001/2023

LAUDO DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, sito a Rua Primeiro de Janeiro n°. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria n° 063 de 06 de janeiro de 2023.

I - DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com despacho pelo Presidente da Câmara, devidamente aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

O objetivo desta Licitação é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação e Publicidade Institucional do Legislativo (Transmissão, produção, edição, mídias digitais e sociais), conforme está registrado no processo. As providências de divulgação desta CARTA CONVITE estiveram a cargo do Setor de Licitações, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n°. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3°. da Lei Federal n°. 8.833/94, para a modalidade Convite, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 17/04/2023, conforme comprovante anexo ao processo sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital e seus Anexos 04 (quatro) empresas especializadas do ramo, conforme comprovantes de entrega em anexo ao processo.

Na abertura estiveram presentes as empresas: 48.009.676 HILVYS MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ: 48.009.676/0001-72, MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50 e a PORTAL DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.658.647/0001-97; sendo que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está mencionado na ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

II - DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, no regime de empreitada global, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos a seguir.

III - DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação Opinou pela Adjudicação da empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Sr. SILVANO FORTUNATO DA SILVA, Presidente da Câmara - Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação da proposta vencedora.

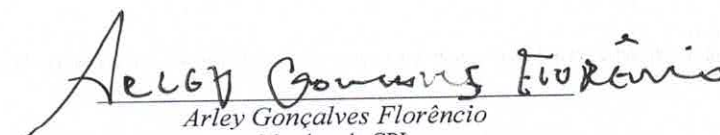
FIRMA	LOTE	VALOR
PORTAL DO NORTE LTDA	01	160.000,00
VALOR TOTAL		160.000,00
VALOR DA ESTIMATIVA		175.800,00

Altamira/PA, 26 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Lucilene Araújo Antunes
Presidente da CPL


Cristiano Cicero de Menezes
Secretário da CPL


Arley Gonçalves Florêncio
Membro da CPL